



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 107/2024

Em, 29 de outubro de 2024.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARA A PROPOSTA DE EMENDA À LEI
ORGÂNICA Nº 002/2024.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, ítem I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial na Comissão de Constituição e Justiça para a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024 altera os artigos 27, 30, 33 e 194 da lei Orgânica Municipal.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer
Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024 que altera os artigos 27, 30, 33 e 194 da lei Orgânica, a Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ

_____ CCJ